EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2011

AO PROJETO DE LEI Nº 002/2011-Exec.

EMENTA: Modifica o inciso XI, constante no art. 4º, do Projeto de Lei nº 002/2011-Exec. – que Institui no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe a política municipal de inclusão de pessoas com deficiência.

TEXTO

Onde lê-se:	
Art. 4º	.:
Leia-se:	
Art. 4º	.:
c); d); Sala das Sessões, em 26 de abril de 2011	

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR

- Presidente da Comissão Especial Temporária -

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO

- Secretário da Comissão Especial Temporária -

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO

- Relator da Comissão Especial Temporária -

INÁCIO MARQUES VIEIRA

- Membro da Comissão Especial Temporária -